

## RECURSO ADMINISTRATIVO

**NOME DO LICITANTE:** FC Construções LTDA  
**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua das Moreias 599, sala 105, Jurerê, Florianópolis/SC  
**PROCESSO LICITATÓRIO N°** 058/PMSJB/2022  
**TOMADA DE PREÇOS N°** 012/PMSJB/2022  
**TELEFONE:** (48) 99650-1062  
**E-MAIL:** construcoesltda.fc@gmail.com

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de praça e campo sovieta na localidade Tajuba I, no município de São João Batista, SC, conforme projetos, memorial descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART e demais documentos complementares, parte integrante do edital. .

Em suma, a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista alega que a empresa FC Construções LTDA não apresentou para a qualificação técnica, no que se refere ao item 13.1.5, alínea "b": Comprovação Técnico-Operacional da licitante, efetuadas através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, acompanhada dos respectivos Atestados de Execução em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente autenticado pelo respectivo órgão, através de anotação expressa que vincule o Atestado ao Acervo, com características compatíveis com o objeto licitado. E 13.1.5 alínea "d": Apresentar comprovação técnica, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, com o respectivo Atestado de Capacidade Técnica, de que o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto responsável executou obra ou serviço com características compatíveis as do objeto licitado.

### 2. FUNDAMENTO JURÍDICO-LEGAL

De acordo com a lei de licitação (Lei 8666/93) sobre esse assunto:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a (grifo nosso):

*I – (...);*

*II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

*III – (...);*

*IV – (...).*

*§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a : (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

*I – (...); (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)*

*II – (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)*

**FC Construções Ltda**

Rua das Moreias, 599 – Sala 105 Cep 88.053-535  
Fone: (48) 9826-5584 / (48) 99650-1062 / (48) 99863-9764

a) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares (grifo nosso) de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou priva.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

Como Podemos observar o Parágrafo 3º é bem claro quando diz: “Obras e Serviços Similares”.

Vejamos também o que diz a Jurisprudência sobre este assunto:

#### **Acórdão 679/2015 – Plenário – TCU**

*VISTOS, relatados e discutidos estes autos da Representação formulada pela empresa Automação Industrial Ltda. – Automind noticiando a ocorrência de possíveis irregularidades na Concorrência 22/2014, promovida pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, que teriam restringido o caráter competitivo do certame.*

*ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:*

*9.1. com fulcro no art. 237, inciso VII, c/c art. 235, do Regimento Interno do TCU, e art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, conhecer da presente Representação, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;*

*9.2. com fulcro no art. 276, § 5º, do Regimento Interno/TCU, revogar a medida cautelar preliminarmente adotada nestes autos;*

*9.3. com fundamento no art. 7º da Resolução TCU 265/2014, dar ciência à Codevasf que:*

*9.3.1. a exigência contida no subitem 4.2.2.3, alínea d.1, do instrumento convocatório da Concorrência 22/2014 não guarda conformidade com o disposto no art. 30, § 3º, da Lei de Licitações e com a jurisprudência deste Tribunal, sendo certo que sempre deve ser admitida a comprovação de aptidão por meio de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior àquela objeto do certame;(grifo nosso)*

#### **FC Construções Ltda**

Rua das Moreias, 599 – Sala 105 Cep 88.053-535  
Fone: (48) 9826-5584 / (48) 99650-1062 / (48) 99863-9764

9.3.2. (...);

9.4. (...); e

9.5. arquivar o processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU

**Acórdão 2382/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator)**

O art. 30, inciso II, da Lei no 8.666/1993, estabelece que comprovação de aptidão para desempenho de atividade deve ser pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

A melhor exegese da norma e a de que a referida comprovação de aptidão deva ser demonstrada exclusivamente mediante a comprovação de serviços similares. (grifo nosso)

Nesse sentido, o § 5º do referido art. 30, veda a exigência de comprovação de aptidão com quaisquer limitações não previstas na Lei que inibam a participação na licitação.

Além jurisprudência, vamos ver a opinião de alguns doutrinadores sobre esse assunto:

Mestre Marçal Justen Filho em “Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos” – 1ª Edição AIDE Editora – Rio de Janeiro, 1993.

*“É Proibido rejeitar atestados, ainda que não se refiram exatamente ao mesmo objeto licitado, quando versarem sobre obras ou serviços similares e de complexidade equivalente ou superior. A Similitude será avaliada segundo critérios técnicos, sem margem de liberdade para a administração.”*

Ainda, Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 11ª edição, pag. 336, ao comentar o art. 30 da Lei nº 8.666/1993, que trata da qualificação profissional do licitante:

*“Vale insistir acerca da inconstitucionalidade de exigências excessivas, no tocante à qualificação técnica. Observe-se que a natureza do requisito é incompatível com a disciplina precisa, minuciosa e exaustiva por parte da Lei. É impossível deixar de remeter à avaliação da Administração a fixação dos requisitos de habilitação técnica. Essa competência discricionária não pode ser utilizada para frustrar a vontade constitucional de garantir o mais amplo acesso de licitantes, tal como já exposto acima. A Administração apenas está autorizada a estabelecer exigências aptas a evidenciar a execução anterior de objeto similar. (...)”*

Já O Saudoso Hely Lopes Meirelles, pai do Direito Administrativo Brasileiro leciona que:

*“Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe. Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza.”*

Veremos agora o que diz a nossa lei maior, ela Impôs um limite nas exigências de Habilitação em licitações públicas.

*Inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal.*

**FC Construções Ltda**

Rua das Moreias, 599 – Sala 105 Cep 88.053-535  
Fone: (48) 9826-5584 / (48) 99650-1062 / (48) 99863-9764

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).*

*I [...]*

*XXI – as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública ... , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)*

Observa-se diante de todo o exposto acima que a empresa FC já apresentou certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Diante do exposto acima, constata-se que a licitante FC Construções LTDA já apresentou a documentação exigida para a habilitação técnica, e, portanto, encontra-se em situação regular e não poderia ter sido inabilitada pela Comissão de Licitação.

Obs.: Além do exposto, estamos enviando em anexo CAT's da empresa que são de complexidade equivalentes ou superiores ao exigido.

### **3. DOS PEDIDOS:**

Diante de todo o exposto, PEDE-SE:

- (a) pelo CONHECIMENTO do recurso, porquanto tempestivo;
- (b) pela HABILITAÇÃO da empresa FC Construções LTDA.

**Florianópolis, 11 de julho de 2022.**



---

FC CONSTRUÇÕES LTDA  
ANDRÉ LUIZ DE VASCONCELLOS  
CPF nº 053.419.979-80  
Engenheiro Civil, CREA/SC 178075-6

**FC Construções Ltda**

Rua das Moreias, 599 – Sala 105 Cep 88.053-535  
Fone: (48) 9826-5584 / (48) 99650-1062 / (48) 99863-9764



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022138721**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDRE LUIZ DE VASCONCELLOS**

Registro.....: DF S3 178075-6

C.P.F.....: 053.419.979-80

Data Nasc.....: 24/07/1984

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 31/01/2017 PELO(A)  
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA  
BRASILIA - DF

**•ART 8014813-8**

Empresa.....: FC CONSTRUCOES LTDA

Contratante...: FUNDO MUN REEQ DO CORPO BOMBEIROS SAO JOAO B

Proprietário..: FUNDO MUN REEQ DO CORPO BOMBEIROS SAO JO

Endereço Obra: RUA GILSON GERALDO SARTORI 440

Bairro.....: CENTRO

88240 - SAO JOAO BATISTA - SC

Registrada em: 28/10/2021

Baixada em.. 08/04/2022

Período (Previsto) - Início: 24/09/2021 Término.....: 23/12/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8014595-5

Profissional: 178075-6 ANDRE LUIZ DE VASCONCELLOS

INSTALACAO

SOLEIRA

Dimensão do Trabalho ...: 3,20 METRO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO DE PORTA DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ...: 8,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO DE JANELA DE ALUMINIO

Dimensão do Trabalho ...: 30,55 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA E AMPLIACAO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SAO JOAO BATISTA CONTRATO NO 006 FUNREBOM 2021

**•ART 8014890-1**

Empresa.....: FC CONSTRUCOES LTDA

Contratante...: FUNDO MUN REEQ DO CORPO BOMBEIROS SAO JOAO B

Proprietário..: FUNDO MUN REEQ DO CORPO BOMBEIROS SAO JO

Endereço Obra: RUA GILSON GERALDO SARTORI 440

Bairro.....: CENTRO

88240 - SAO JOAO BATISTA - SC

Registrada em: 28/10/2021

Baixada em.. 08/04/2022

Período (Previsto) - Início: 24/09/2021 Término.....: 23/12/2021

Autoria: INDIVIDUAL





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022138721**  
Atividade concluída

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8014595-5  
Profissional: 178075-6 ANDRE LUIZ DE VASCONCELLOS

**REFORMA**

EDIFÍCIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 260,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO JOÃO BATISTA CONTRATO NO 006 FUNREBOM 2021

**•ART 8036312-5**

Empresa.....: FC CONSTRUCOES LTDA

Contratante..: FUNDO MUN REEQ DO CORPO BOMBEIROS SÃO JOÃO B

Proprietário.: FUNDO MUN REEQ DO CORPO BOMBEIROS SÃO JO

Endereço Obra: RUA GILSON GERALDO SARTORI 440

Bairro..... CENTRO

88240 - SÃO JOÃO BATISTA - SC

Registrada em: 12/11/2021

Baixada em.. 08/04/2022

Período (Previsto) - Início: 24/09/2021 Término.....: 23/12/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8036063-2

Profissional: 178075-6 ANDRE LUIZ DE VASCONCELLOS

**EXECUCAO**

**ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO**

Dimensão do Trabalho ...: 54,70 METRO(S) QUADRADO(S)

FORRO DE GESSO

Dimensão do Trabalho ...: 235,97 METRO(S) QUADRADO(S)

**ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS**

Dimensão do Trabalho ...: 47,22 METRO(S) QUADRADO(S)

**INSTALACAO**

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 47,22 METRO(S) QUADRADO(S)

**MONTAGEM**

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 47,22 METRO(S) QUADRADO(S)

**REMOCAO**

PISO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ...: 259,17 METRO(S) QUADRADO(S)

**EXECUCAO**

PISO DE PORCELANATO

Dimensão do Trabalho ...: 259,17 METRO(S) QUADRADO(S)

RODAPE

Dimensão do Trabalho ...: 182,61 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRA PISO

Dimensão do Trabalho ...: 47,22 METRO(S) QUADRADO(S)

**INSTALACAO**

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ...: 50,47 METRO(S) QUADRADO(S)

**EXECUCAO**

**ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022138721**  
Atividade concluída

**Dimensão do Trabalho ...:**

**89,24 METRO(S) CUBICO(S)**

PAREDE DE GESSO ACARTONADO

Dimensão do Trabalho ...:

**139,91 METRO(S) QUADRADO(S)**

REFORMA E AMPLIACAO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SAO JOAO BATISTA CONTRATO NO 006 FUNREBOM 2021

**•ART 8222847-1**

Empresa.....: FC CONSTRUCOES LTDA

Contratante...: FUNDO MUN REEQ DO CORPO BOMBEIROS SAO JOAO B

Proprietário..: FUNDO MUN REEQ DO CORPO BOMBEIROS SAO JO

Endereço Obra: RUA GILSON GERALDO SARTORI 440

Bairro..... CENTRO

88240 - SAO JOAO BATISTA - SC

Registrada em: 04/04/2022

Baixada em.. 08/04/2022

Período (Previsto) - Início: 24/09/2021 Término.....: 31/03/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8210627-5

Professional: 178075-6 ANDRE LUIZ DE VASCONCELLOS

**EXECUCAO**

**IMPERMEABILIZACAO**

Dimensão do Trabalho ...:

**15,59 METRO(S) QUADRADO(S)**

**IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO**

Dimensão do Trabalho ...:

**11,83 METRO(S) QUADRADO(S)**

**SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO**

Dimensão do Trabalho ...:

**11,83 METRO(S) QUADRADO(S)**

**PINTURA**

Dimensão do Trabalho ...:

**1.683,23 METRO(S) QUADRADO(S)**

**INSTALACAO**

**ANDAIME**

Dimensão do Trabalho ...:

**10,00 METRO(S)**

**EXECUCAO**

**ARGAMASSA**

Dimensão do Trabalho ...:

**259,17 METRO(S) QUADRADO(S)**

**CHAPISCO**

Dimensão do Trabalho ...:

**94,09 METRO(S) QUADRADO(S)**

**REVESTIMENTO CERAMICO**

Dimensão do Trabalho ...:

**55,67 METRO(S) QUADRADO(S)**

**INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA**

Dimensão do Trabalho ...:

**259,17 METRO(S) QUADRADO(S)**

**ATERRAMENTO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO**

Dimensão do Trabalho ...:

**259,34 METRO(S) QUADRADO(S)**

**PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO**

Dimensão do Trabalho ...:

**259,17 METRO(S) QUADRADO(S)**

**PISO EM MATERIAL NAO RELACIONADO**

Dimensão do Trabalho ...:

**50,00 METRO(S) QUADRADO(S)**

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200027669 CAT nº 252022138721 de 08/04/2022, página 3 de 6





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022138721**  
Atividade concluída

REFORMA E AMPLIACAO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SAO JOAO BATISTA CONTRATO NO 006 FUNREBOM 2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200027669, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138721  
08/04/2022, 11:37:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200027669  
CAT nº 252022138721 de 08/04/2022, página 4 de 6





### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **FC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua das Moreias, nº 599, Bairro Jurerê, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 33.750.637/0001-22 e inscrita no CREA/SC sob o nº 166.195-1/SC, com engenheiro responsável André Luiz de Vasconcellos sob o registro nº 178075-6/SC, executou e reformou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, situada na Praça Deputado Walter Vicente Gomes nº 89, bairro Centro CEP 88240-000, inscrita no CNPJ nº 82.925.652/0001-00, vinculado ao contrato **006/FUNREBOM/2021** conforme Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART) N° **8222847-1, 8036312-5, 8014890-1, 8014813-8**, ininterruptamente, os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Reforma de Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Especiais (Galpão de estrutura em concreto armado, alvenaria e estrutura metálica.	260,00 m <sup>2</sup>
02	Execução de Alvenaria de bloco cerâmico.	54,70 m <sup>2</sup>
03	Execução de Forro de Gesso.	235,97 m <sup>2</sup>
04	Execução de Estrutura Metálica sem Elementos Soldados.	47,22 m <sup>2</sup>
05	Instalação de Estrutura Metálica	47,22 m <sup>2</sup>
06	Execução de Montagem de Estrutura Metálica	47,22 m <sup>2</sup>
07	Remoção de Piso Cerâmico	259,17 m <sup>2</sup>
08	Execução de Piso de Porcelanato	259,17 m <sup>2</sup>
09	Execução de Rodapé	182,61 m <sup>2</sup>
10	Execução de Contra piso	47,22 m <sup>2</sup>
11	Instalação de Esquadrias	50,47 m <sup>2</sup>
12	Execução de Estrutura de Concreto Armado	89,24 m <sup>3</sup>
13	Execução de Parede de Gesso Acartonado	139,91 m <sup>2</sup>
14	Execução de Impermeabilização	15,59 m <sup>2</sup>
15	Execução de Impermeabilização de Banheiro	11,83 m <sup>2</sup>
16	Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário	11,83 m <sup>2</sup>
17	Execução de Pintura	1.683,23 m <sup>2</sup>
18	Instalação de Andaime	10,00 m
19	Execução de Argamassa	259,17 m <sup>2</sup>
20	Execução de Chapisco	94,09 m <sup>2</sup>
21	Execução de Revestimento Cerâmico	55,67 m <sup>2</sup>
22	Execução de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	259,17 m <sup>2</sup>
23	Execução de Aterramento de Instalações Elétricas em Baixa tensão	259,34 m <sup>2</sup>
24	Execução de proteção de instalação elétrica em baixa tensão	259,34 m <sup>2</sup>
25	Execução de Piso em Material não Relacionado	50,00 m <sup>2</sup>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

26	Instalação de Soleira	03,20 m
27	Execução de Porta de Madeira	08,00 un.
28	Execução de Janela de Alumínio	30,55 m <sup>2</sup>

Localização da obra: Rua Gilson Geraldo Sartori, nº 440, bairro Centro, CEP 88240-000, São João Batista, SC.

Período de Execução: de 20/09/2021 à 29/03/2022.

São João Batista, 07 de abril de 2022.

GERONIMO BATTISTI  
DELL  
ANTONIO:0743888294  
2

Assinado de forma digital por GERONIMO  
BATTISTI DELL ANTONIO:0743888294  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=03402819000173, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=ARIN/OCOMEX,  
ou=RFB e<CPF A3, cn=GERONIMO BATTISTI DELL  
ANTONIO:0743888294  
Dados: 2022.04.08 08:52:51 -03'00'

GERONIMO BATTISTI DELL ANTONIO  
CREA/SC - 112271-4  
Engenheiro Civil do setor de  
Coordenadoria de Planejamento

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creano/valcertidao\\_aceivo.php](https://www.crea-sc.org.br/creano/valcertidao_aceivo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200027669 CAT nº 252022138721 de 08/04/2022, página 6 de 6





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021133716**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDRE LUIZ DE VASCONCELLOS**

Registro.....: DF S3 178075-6

C.P.F.....: 053.419.979-80

Data Nasc.....: 24/07/1984

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 31/01/2017 PELO(A)  
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA  
BRASILIA - DF

**•ART 7878080-2**

Empresa.....: FC CONSTRUCOES LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA

Endereço Obra: AVENIDA EGIDIO MANOEL CORDEIRO SN

Bairro..... CENTRO  
88240 - SAO JOAO BATISTA - SC

Registrada em: 20/07/2021 Baixada em.. 18/10/2021

Período (Previsto) - Início: 09/06/2021 Término.....: 15/08/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

**REFORMA**

**EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS DIVERSOS**

Dimensão do Trabalho ...: 2.594,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**EXECUCAO**

**COBERTURA**

Dimensão do Trabalho ...: 390,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**REMOCAO**

**COBERTURA**

Dimensão do Trabalho ...: 390,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**ESTRUTURA DE METAL**

Dimensão do Trabalho ...: 300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**INSTALACAO**

**ESTRUTURA DE METAL**

Dimensão do Trabalho ...: 300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**MONTAGEM**

**ESTRUTURA DE METAL**

Dimensão do Trabalho ...: 300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**REMOCAO**

**ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS**

Dimensão do Trabalho ...: 390,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**EXECUCAO**

**ESTRUTURA METALICA SEM ELEMENTOS SOLDADOS**

Dimensão do Trabalho ...: 390,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**INSTALACAO**

**MONTAGEM**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252021133716**  
Atividade concluída

**ANDAIME**

Dimensão do Trabalho ... 108,00 METRO(S)

**EXECUCAO**

**PINTURA**

Dimensão do Trabalho ... 300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**LIMPEZA**

Dimensão do Trabalho ... 2.594,00 METRO(S) QUADRADO(S)

RECONSTRUCAO DA COBERTURA METALICA DO CENTRO DE EVENTOS DE SAO JOAO  
BATISTA CONTRATO NO 042 PMSJB 2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100087860, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021133716  
20/10/2021,10:53:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100087860  
CAT nº 252021133716 de 20/10/2021, página 2 de 4





### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **FC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Silva Jardim, nº 1069, Bairro Centro, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 33.750.637/0001-22 e inscrita no CREA/SC sob o nº 166.195-1/SC, com engenheiro responsável André Luiz de Vasconcellos sob o registro nº 178075-6/SC, executou e reformou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, situada na Praça Deputado Walter Vicente Gomes nº 89, bairro Centro CEP 88240-000, inscrita no CNPJ 82.925.652/0001-00, vinculado ao contrato **042/PMSJB** conforme Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART) Nº **7878080-2**, ininterruptamente, os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Reforma de Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Diversos (Galpão de estrutura em concreto armado, alvenaria e estrutura metálica).	2.594,00 m <sup>2</sup>
02	Remoção de cobertura metálica (telhas e acessórios metálicos)	390,00 m <sup>2</sup>
03	Execução de cobertura metálica (Instalação de telhas metálicas termoisolantes em aço galvanizado, faces superior e inferior em faces trapezoidais com espessura de 0,5mm).	390,00 m <sup>2</sup>
04	Remoção de estrutura metálica soldada (treliças em aço, vigas tipo U em aço e tesouras em aço).	300,00 m <sup>2</sup>
05	Execução de estrutura metálica com soldas (Instalação e montagem de estrutura metálica (treliças em aço, vigas tipo U em aço e tesouras em aço).	300,00 m <sup>2</sup> ou 1150 kg
06	Remoção de estrutura metálica não soldada (treliças em aço, vigas tipo U em aço e tesouras em aço).	390,00 m <sup>2</sup>
07	Execução de estrutura metálica não soldada (Instalação e montagem de estrutura metálica (treliças em aço, vigas tipo U em aço e tesouras em aço).	390,00 m <sup>2</sup>
08	Instalação e montagem de andaime fachadeiro	108,00 m
09	Pintura em cobertura e estruturas metálicas com pintura anticorrosiva	300,00 m <sup>2</sup>
10	Limpeza final de obra	2.594,00 m <sup>2</sup>

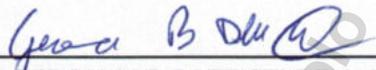
Localização da obra: Avenida Egídio Manoel Cordeiro, s/nº, bairro Centro, CEP 88240-000, São João Batista, SC.

Período de Execução: de 09/06/2021 à 15/08/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

São João Batista, 14 de outubro de 2021.

  
GERONIMO BATTISTI DELL ANTONIO  
CREA/SC - 112271-4  
Engenheiro Civil do setor de  
Coordenadoria de Planejamento

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOAO BATISTA  
CNPJ 82.925 652/0001-00  
Prç. Walter Vicente Gomes, 89 - Centro  
Fones: (48) 3265-0195 / 3265-1369  
CEP 88240-000 - São João Batista - SC

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/watcardao\\_aquivo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/watcardao_aquivo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100087860  
CAT nº 252021133716 de 20/10/2021, página 4 de 4



Registro realizado a partir do protocolo nº 72100087860  
CAT nº 252021133716 de 20/10/2021, página 4 de 4



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020118834**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIS FERNANDO FRANKEN**

Registro.....: SC S1 111509-0

C.P.F.....: 041.386.879-63

Data Nasc.....: 07/03/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 28/12/2011 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 7345876-5**

Empresa.....: GENTIL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Proprietário.: VIDA PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço Obra: RUA JOAO GRUMICHE 1712 TORRE 01

Bairro.....: ROCADO

88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 14/04/2020

Baixada em.. 24/06/2020

Período (Previsto) - Início: 10/03/2020 Término.....: 05/06/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7345736-7

Profissional: 111509-0 LUIS FERNANDO FRANKEN

**REFORMA**

**EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS**

Dimensão do Trabalho ...: 2.783,72 METRO(S) QUADRADO(S)

**EXECUCAO**

**INSTALACOES HIDRAULICAS**

Dimensão do Trabalho ...: 2.783,72 METRO(S) QUADRADO(S)

**FORRO DE GESSO**

Dimensão do Trabalho ...: 180,04 METRO(S) QUADRADO(S)

**INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA**

Dimensão do Trabalho ...: 2.783,72 METRO(S) QUADRADO(S)

**PINTURA**

Dimensão do Trabalho ...: 5.924,08 METRO(S) QUADRADO(S)

**INSTALACAO DE VIDRO**

Dimensão do Trabalho ...: 415,68 METRO(S) QUADRADO(S)

**RODAPE**

Dimensão do Trabalho ...: 906,39 METRO(S)

**IMPERMEABILIZACAO**

Dimensão do Trabalho ...: 271,86 METRO(S) QUADRADO(S)

**REFORMA**

**EXECUCAO**

**COBERTURA**

Dimensão do Trabalho ...: 53,45 METRO(S) QUADRADO(S)

**EXECUCAO**

**INSTALACAO DE PORTA DE MADEIRA**

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000044794 CAT nº 252020118834 de 26/06/2020, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020118834**  
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 48,00 UNIDADE(S)  
CONTRA PISO  
Dimensão do Trabalho ... 1.596,57 METRO(S) QUADRADO(S)  
PISO DE PORCELANATO  
Dimensão do Trabalho ... 1.596,57 METRO(S) QUADRADO(S)

OBRA DE RETOMADA DE EXECUCAO E REFORMA DE EDIFICIO COMERCIAL TORRE 01 DE  
2 783 72 M2 EM CONCRETO ARMADO ALVENARIA COM 05 PAVIMENTOS TIPO E 01 PAVIMENTO ATICO  
EXCETUANDO SE OS PAVIMENTOS DE GARAGEM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000044794, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118834

26/06/2020,09:00:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000044794  
CAT nº 252020118834 de 26/06/2020, página 2 de 4



## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GENTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua João Grumiche, nº 1712, Bairro Roçado, São José – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 081.513.194/0001-20 e inscrita no CREA/SC sob o nº 034517-0/SC, com engenheiro responsável Luis Fernando Franken sob o registro nº 111509-0/SC, executou e reformou para **VIDA PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.540.479/0001-75 conforme Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART) Nº 7345876-5, ininterruptamente e seguindo as boas práticas de engenharia, os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Reforma de Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais	2.783,72 m <sup>2</sup>
02	Execução de Instalações Hidráulicas	2.783,72 m <sup>2</sup>
03	Execução de Forro de Gesso	180,04 m <sup>2</sup>
04	Execução de Instalações Elétricas Residenciais e/ou Comerciais em baixa tensão com medição individual ou Coletiva	2.783,72 m <sup>2</sup>
05	Execução de Pintura	5.924,08 m <sup>2</sup>
06	Execução de Instalação de Vidros	415,68 m <sup>2</sup>
07	Execução de Rodapé	906,39 m
08	Execução de Impermeabilização	271,86 m <sup>2</sup>
09	Execução de Cobertura	53,45 m <sup>2</sup>
10	Execução de Instalação de Porta de Madeira	48,00 un
11	Execução de Contra Piso	1.596,57 m <sup>2</sup>
12	Execução de Porcelanato	1.596,57 m <sup>2</sup>

\*Especificações:

01. Reforma de Edificação de Alvenaria para Fins Comerciais realizada em 05 pavimentos tipo e pavimento cobertura, excetuando-se os pavimentos de garagem;
02. Execução de adequação das instalações hidráulicas com instalações de vasos sanitários e metais de acabamentos dos registros;
03. Execução de forros de gessos nos pavimentos tipos e escadarias;
04. Execução e adequação de instalações elétricas com instalações de acabamentos, exceto luminárias;
05. Execução de pintura interna e externa, com selador, massa corrida PVA e Tinta Acrílica;
06. Execução de Instalação de Vidros Laminados Refletivos de 08 mm e 10 mm;
07. Execução de rodapé de PVC interno;
08. Execução de Impermeabilização de cobertura com manta asfáltica com emulsão asfáltica;
09. Execução de telhado com telhas tipo sanduíche;
10. Execução de Instalação de Portas de Madeira (Kit portas prontas, com ferragens);
11. Execução e regularização de Contra Piso;
12. Execução de Piso Porcelanato das salas e dos corredores;

Localização da obra: R. João Grumiche, nº 1712, bairro Roçado, Torre 01, São José - SC, CEP 88108-100.  
Período de Execução: de 10/03/2020 à 05/06/2020.

Florianópolis, 24 de junho de 2020



Recebimento Vide-verso

Vida Participações Empresariais Ltda  
CNPJ: 11.540.479/0001-75  
Paulo Mendes Damian  
Representante Legal



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000044794  
 CAT nº 252020118834 de 26/06/2020, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT  
 vinculada ou direitamento no sítio: [https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php),  
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000044794  
 CAT nº 252020118834 de 26/06/2020, página 4 de 4

**ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS**  
 Sônia Regina Rupp  
 Oficial Titular  
 Rua Adhemar da Silva, 1115  
 (Cobrasol - São José - SC - F. (48) 3257-1858  
 CEP: 88101-091 - [www.ccrio.org.br](http://www.ccrio.org.br)

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s).  
**PAULO MENDES DAMIAN (FVX98031-ELTO)**  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,50 | 1 Selc  
 de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo Nº: 1137364  
**Confira os dados do ato em <http://selc.tisc.jus.br/>**  
 Dou fé São José, 26 de Junho de 2020

MARCOS ROBERTO PEREIRA - Escrevente Notarial






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03061/2010

EMITIDA EM 06/10/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: THIAGO AGUIAR VIEIRA

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

REGISTRO.....: SC S1 087486-4

C.P.F.....: 043.885.139/03

NASCIMENTO...: 16/06/1983

ART 3842407-4

=====

Empresa.....: RADIAL ENGENHARIA CONSTRUCOES E DRAGAGENS LTD

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

Endereco Obra: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS

88100 - SAO JOSE

- SC

Cadastrada em: 24/09/2010

Baixada em...: 24/09/2010

Periodo (Previsto) - Inicio: 26/06/2009 Termin...: 31/10/2009

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensao do Trabalho ...: 2.870,22 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO

RODOVIA

Dimensao do Trabalho ...: 2.870,22 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensao do Trabalho ...: 5.300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensao do Trabalho ...: 50,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PASSEIO

Dimensao do Trabalho ...: 300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REC PAV ASFALTICA, LAJOTAS E PARALELEPIPEDOS

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE datado(s) de 17 de JUNHO de 2010, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

André Michels  
Agente Administrativo  
Departamento de Atendimento  
CREA-SC/Matr. 363

Florianópolis - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03061/2010

EMITIDA EM 06/10/2010

Prof.: THIAGO AGUIAR VIEIRA

FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

André Michels  
Agente Administrativo  
Departamento de Atendimento  
CREA-SC Matr. 363



**CREA-SC**

Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001  
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RADIAL – Engenharia, Construções e Dragagens Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 85.150.985/0001-94, estabelecida à Rua Francisco Jacinto de Melo n.º 57, Areias, São José/SC, executou a **recuperação da pavimentação asfáltica, ou paralelepípedos e passeios de ruas e avenidas danificadas em função da manutenção de rede de abastecimento de água pela CASAN para Prefeitura Municipal de São José**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.892.274/0001-05, com sede na Rua Domingos André Zanini, n.º 300, Campinas – São José/SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Tomada de Preços n.º 002/2009, Contrato de Empreitada n.º 111/2009 de 26 de Junho de 2009, tendo sido o referido contrato aditado através do Termo Aditivo n.º 078/2009 de 24 de setembro de 2009, tendo como responsável técnico pela execução dos serviços, o **Eng.º Civil Laércio Domingos Tabalipa**, Registro Nacional n.º 2501317726 e Registro no CREA-SC sob n.º 08871-8, e como co-responsável técnico pela execução dos serviços, o **Eng.º Civil Thiago Aguiar Vieira**, Registro Nacional n.º 250575494-2 e Registro no CREA-SC sob n.º 087486-4, no período de 26 de junho de 2009 a 31 de outubro de 2009, tendo sido executado os seguintes serviços:

**1. SERVIÇOS INICIAIS**

1.1. Administração local da obra ..... 100,00 vb

**2. RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A LAJOTAS OU PARALELEPIPEDOS, CALÇADAS E DRENAGEM**

2.1. Fornecimento e assentamento de lajotas de concreto de 30x30x8cm, ou 25x25x8cm, incluindo colchão de areia. .... 300,00 m<sup>2</sup>  
 2.2. Fornecimento e assentamento de lajotas sextavadas de concreto, incluindo colchão de areia e salgamento ..... 5.000,00 m<sup>2</sup>  
 2.3. Fornecimento de mão de obra para assentamento de paralelepípedos, incluindo colchão de areia. .... 50,00 m<sup>2</sup>  
 2.4. Fornecimento de material e mão de obra para recomposição passeio em concreto simples com espessura mínima de 5cm. .... 300,00 m<sup>2</sup>  
 2.5. Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto, incluindo escavação, reaterro, rejuntamento e pintura. .... 10,00 m  
 2.6. Fornecimento de areia e reaterro de cavas. .... 350,00 m<sup>3</sup>  
 2.7. Fornecimento de mão de obra para recuperação de caixa de captação. .... 5,00 unid  
 2.8. Fornecimento de mão de obra para caixa de junção. .... 5,00 unid  
 2.9. Escavação manual. .... 250,00 m<sup>3</sup>  
 2.10. Carga, transporte de materiais remanescentes. .... 302,00 m<sup>3</sup>

**3. RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

3.1. Fornecimento e aplicação de CAUQ, espessura média de 8cm considerando: corte do pavimento com serra (disco diamantado), remoção e transporte do material cortado, pintura de ligação e compactação com rolo / placa vibratória. .... 1.870,22 m<sup>2</sup>  
 3.2. Fornecimento e aplicação de CAUQ, espessura média de 8cm considerando: corte do pavimento com serra (disco diamantado), remoção e transporte do material cortado, base de brita graduada, pintura de ligação e compactação com rolo / placa vibratória. .... 1.000,00 m<sup>2</sup>



O valor dos serviços executados importa em **R\$ 261.064,51 (Duzentos e sessenta e um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)** a preços de Junho/2009.

Acrescentamos ainda que os serviços foram concluídos a contento e dentro das normas e técnicas especificadas aos serviços, não tendo nada que desabone a referida firma até o presente momento.

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

São José (SC), 17 de junho de 2010.



**Nardi Francisco de Sousa Arruda**

Engenheiro Civil – Diretor técnico

Secretaria de Infraestrutura – PMSJ

CPF n.º. 716.350.099-87

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Por meio deste instrumento “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”, de um lado a:

### **CONTRATANTE:**

**FC CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na rua Silva Jardim - n.º 1069 - bairro Centro - Florianópolis/SC - CEP 88020-200, inscrita no C.N.P.J. n.º 33.750.637/0001-54 representada nesta ocasião por seu sócio: LUIS FERNANDO FRANKEN, cujo R.G. n.º 3594372 SSP/SC, C.P.F. n.º 041.386.879-63, residente na Rua Frei Caneca - n.º 64 - Apto 202 - Agronômica - Florianópolis/SC - CEP 88.025-000, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado,

### **CONTRATADO:**

**THIAGO AGUIAR VIEIRA**, casado, engenheiro civil, brasileiro, R.G. n.º 3455786 SSP/SC, C.P.F. n.º 043.885.139-03, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/SC n.º 087486-4, domiciliado na Rua Almirante Barroso - n.º 45 - bl. Safira - ap. 404 - bairro João Paulo, Florianópolis/SC - CEP 88.030-460, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** – A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de prestadora de serviços na área da construção civil, a fim de atender a normas e exigências no CREA/SC, firmam o presente contrato com o CONTRATADO, o qual prestará a CONTRATANTE serviços profissionais pertinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de engenharia civil e assumir responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exigiam;

**Cláusula 2ª** – O presente contrato tem validade indeterminada, e poderá ser reincidida amigavelmente por ambas as partes.

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, podendo ser exercida em horários flexíveis, conforme necessidade e solicitação do CONTRATANTE e disponibilidade do contratado.

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica, sem vínculos empregatícios.

**Cláusula 5ª** – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de 3 (três) salários mínimos mensais pagos entre os dias 5 (cinco) e 10 (dez) de cada mês.

**Cláusula 6ª** - Após 30 dias de serviços prestados não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao CREA o seu desligamento profissional;

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função;

**Cláusula 8ª** - Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** – Fica a CONTRATANTE responsável por quaisquer ônus a terceiros, decorrentes da execução dos trabalhos mencionados neste contrato.

**Cláusula 10ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Capital;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

FLORIANÓPOLIS, 15 de julho de 2021.

**LUIS FERNANDO FRANKEN:**  
**04138687963**

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO FRANKEN:04138687963  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=1070795000154, CN=LUIS FERNANDO FRANKEN:04138687963  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-07-16 11:15:25  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Luis Fernando Franken  
R.G. n.º 3594372 SSP/SC  
C.P.F. n.º 041.386.879-63

**FC CONSTRUÇÕES LTDA:**  
**33750637000**  
**154**

Assinado de forma digital por FC CONSTRUÇOES  
LTDA:33750637000154  
Dados: 2021.07.15 18:32:34 -03'00'

Nome: FC Construções LTDA  
CNPJ: 33.750.637/0001-54

**THIAGO AGUIAR VIEIRA:**  
**04388513903**

Assinado de forma digital por THIAGO AGUIAR  
VIEIRA:04388513903  
Dados: 2021.07.16 09:17:00 -03'00'

Thiago Aguiar Vieira  
R.G. n.º 3455786 SSP/SC  
C.P.F. n.º 043.885.139-03



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022141522**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RAMON CANDEMIL DE OLIVEIRA**  
Registro.....: SC S1 111813-8  
C.P.F.....: 046.730.459-98  
Data Nasc.....: 04/12/1983  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 18/08/2011 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 5706291-3**

Proprietário.: CANDEMIL DE OLIVEIRA ENGENHARIA  
Endereço Obra: RUA BOLONHA S N L 05 E 06 Q 25  
Bairro..... PAGANI II  
88130 - PALHOCA - SC  
Registrada em: 28/01/2016 Baixada em.. 01/10/2020  
Período (Previsto) - Início: 01/12/2015 Término.....: 31/12/2017  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5658886-5

Profissional: 111813-8 RAMON CANDEMIL DE OLIVEIRA

PROJETO ARQUITETONICO

**EXECUCAO**

**EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS**

Dimensão do Trabalho ... 1.874,03 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

**EXECUCAO**

**REDE HIDROSSANITARIA**

Dimensão do Trabalho ... 1.874,03 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

**REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES**

Dimensão do Trabalho ... 1.874,03 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

**EXECUCAO**

**SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES**

Dimensão do Trabalho ... 1.874,03 METRO(S) QUADRADO(S)

**SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES**

Dimensão do Trabalho ... 1.874,03 METRO(S) QUADRADO(S)

**SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA**

Dimensão do Trabalho ... 1.874,03 METRO(S) QUADRADO(S)

**SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA**

Dimensão do Trabalho ... 1.874,03 METRO(S) QUADRADO(S)

**SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA**

Dimensão do Trabalho ... 1.874,03 METRO(S) QUADRADO(S)

**REDE DE AGUAS PLUVIAIS**

Dimensão do Trabalho ... 1.874,03 METRO(S) QUADRADO(S)

**Certidão de Acervo Técnico nº 252022141522 emitida em 11/07/2022**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022141522**  
Atividade concluída

EXECUCOES E DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS REFERENTE AO EMPREENDIMENTO  
MULTIFAMILIAR SAVENA RESIDENCE COM AREA DE 1874 03M2 LOCALIZADO NA RUA BOLONHA S N  
PAGANI II PALHOCA SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200058438, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022141522  
11/07/2022,15:37:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200058438  
CAT nº 252022141522 de 11/07/2022, página 2 de 4



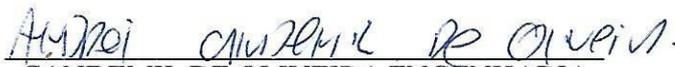
## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro **RAMON CANDEMIL DE OLIVEIRA**, casado, engenheiro civil, brasileiro, R.G. nº 486066 SSP/SC, C.P.F. nº 046.730.459-98, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/SC nº 111813-8, domiciliado na Rua Antenor Cardoso da Silva - nº 30 - ap. 503 - bairro Trindade, Florianópolis/SC - CEP 88.036-52, projetou e executou para a **CANDEMIL DE OLIVEIRA ENGENHARIA**, situada na Avenida Desembargador Vitor Limas, nº 260, sala 408, Bairro Trindade, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.648/0001-00 e inscrita no CREA/SC sob o nº 078674-5/SC, **o empreendimento Multifamiliar Savena Residence com área de 1874,03m², localizado na Rua Bolonha, s/n, Pagani II, Palhoça-SC**, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) Nº **5706291-3**, ininterruptamente, os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Edificação de Alvenaria Para Fins Residenciais	1.874,03 m²
02	Rede Hidrossanitária	1.874,03 m²
03	Rede de Gás Canalizado em Edificações	1.874,03 m²
04	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	1.874,03 m²
05	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	1.874,03 m²
06	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	1.874,03 m²
07	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	1.874,03 m²
08	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	1.874,03 m²
09	Rede de Águas Pluviais	1.874,03 m²

Período de Execução: de 01/12/2015 à 31/12/2017.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

  
CANDEMIL DE OLIVEIRA ENGENHARIA  
CNPJ: 04.353.648/0001-00  
Andrei Candemil de Oliveira  
CPF: 029.506.759-48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados Pessoais

Nome: RAMON CANDEMIL DE OLIVEIRA

Registro no CREA-SC: 111813-8

Registro Nacional: 2510404326

Data do Registro: 23/01/2012

– 2. Formações

Data: 18/08/2011

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

**Emitida em 08/07/2022 08:37:26 válida até 07/08/2022 08:37:26.**



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

### **CONTRATANTE:**

**FC CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Florianópolis/SC, situada na Rua das Moreias, nº 599, sala 105 – Bairro Jurerê, CEP 88.053-535, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.750.637/0001-54, com e-mail: [construcoesltda.fc@gmail.com](mailto:construcoesltda.fc@gmail.com), e telefone (48) 99650-1062, neste ato devidamente representado pelo Eng. André Luiz de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, RG 4183391 e CPF Nº 053.419.979-80, doravante denominado “CONTRATANTE, e, do outro lado,

### **CONTRATADO:**

**RAMON CANDEMIL DE OLIVEIRA**, casado, engenheiro civil, brasileiro, R.G. nº 486066 SSP/SC, C.P.F. nº 046.730.459-98, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/SC nº 111813-8, domiciliado na Rua Antenor Cardoso da Silva - nº 30 - ap. 503 - bairro Trindade, Florianópolis/SC - CEP 88.036-520

Cláusula 1º – A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de prestadora de serviços na área da construção civil, a fim de atender a normas e exigências no CREA/SC, firmam o presente contrato com o CONTRATADO, o qual prestará à CONTRATANTE serviços profissionais pertinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de engenharia civil;

Cláusula 2º – O presente contrato tem validade indeterminada, e poderá ser reiniciada amigavelmente por ambas as partes;

Cláusula 3º - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, podendo ser exercida em horários flexíveis, conforme necessidade e solicitação do CONTRATANTE e disponibilidade do contratado;

Cláusula 4º - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica, sem vínculos empregatícios;

Cláusula 5º – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de 3 (três) salários mínimos mensais pagos entre os dias 5 (cinco) e 10 (dez) de cada mês;

Cláusula 6º - Após 30 dias de serviços prestados não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao CREA o seu desligamento profissional;

Cláusula 7º - Durante a vigência deste contrato ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função;

Cláusula 8º - Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

Cláusula 9º – Fica a CONTRATANTE responsável por quaisquer ônus a terceiros, decorrentes da execução dos trabalhos mencionados neste contrato;

Cláusula 10º – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Capital;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam- no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Assinado de forma digital por  
RAMON CANDEMIL DE  
OLIVEIRA:04673045998  
Dados: 2022.07.08 12:05:17  
-03'00'

**RAMON CANDEMIL DE OLIVEIRA**  
**CPF: 046.730.459-98**

**Florianópolis, 07 de julho de 2022.**

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ DE  
VASCONCELLOS:053419  
97980  
Dados: 2022.07.08 11:54:53 -03'00'

**FC CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 33.750.637/0001- 54**  
**ANDRÉ LUIZ DE VASCONCELLOS**

Testemunha 1

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_